

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 079/2026

Processo 058/2026

Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 01 de abril de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 054/2026, 20 (vinte) pontos de reparos danificados.

Qtd.	Logradouro
1	Rua Nelson Pereira Lopes, 1213 – Jd. Primavera
2	Rua João Salgueiro, 1112 – Vila Nova
3	Rua José Teixeira Vila Pai, 985 – Vila Nova
4	Rua Manoel Lourenço Junior, 262 – Vila Nova
5	Rua Urbano Romano Meireles, 812 – Vila Nova
6	Av. Joaquim Miguel Pereira x Rua Domiciano Crippa – Vila Maria
7	Rua Miguel Libertucci, 113 – Serra D'água
8	Rua Antônio Loureiro, 123 – Vila Maria
9	Rua Antônio Tavares, 89 – Vila Maria
10	Rua Antônio Tavares x Rua Manoel Carlos - Vila Maria
11	Rua Hemenegildo Carreira, 61 – Vila Maria
12	Rua Hemenegildo Carreira, 119 – Vila Maria
13	Rua José Ramos dos Santos Sobrinho, 47 – Vila Maria
14	Rua Manoel Carlos, 330 – Vila Maria
15	Rua Pedro Fares, 56 – Vila Maria
16	Av. Antônio Rodrigues, 124 – Vila Maria
17	Av. Joaquim Miguel Pereira, 1209 – Vila Maria
18	Rua Bento José de Carvalho, 2242 – Vila Maria
19	Av. Joaquim Miguel Pereira, 1414 – Vila Maria
20	Rua Manoel Tangerino, 2370 – Jd. Santa Marta

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 046/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

Conforme verificado nos autos, a Concessionária juntou aos autos os ofícios OF-146/26-SC e OF-184-26-RB, por meio dos quais informa que a Não Conformidade de número 15 não é de



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



responsabilidade da concessionária, por não se tratar de intervenções realizados por ela no sistema de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. As demais Não Conformidades foram devidamente adequadas. Além disso, a fiscalização da ARMPF constatou in loco as adequações.

Porto Ferreira, 26 de junho de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador